ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe — Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 01/74

EMENTA - Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de Cr$:7.200,00(sete mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento de salário contratado de um tratorista desta Prefeitura, e será classificado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte maneira:

70 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
70.1-Setor Rodoviário Municipal
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.1.1-42-Pessoal Civil
02.00-Desp.Var.c/o Pessoal Civil
05-Salario Contratados.....Cr$: 7.200,00

ART. 2º - O crédito previsto no artigo anterior,será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente:

70 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
70.1-Setor Rodoviário Municipal
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.4.0-42-Encargos Diversos.....Cr$: 7.200,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 1974.

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade em 1ª discussão de 5 de Fevereiro de 1914

José Elomar Mendes
1º Secretário

Aprovado por unanimidade em 2ª discussão